



## **GOVERNANÇA DO COMITÊ DE POLÍTICAS ANTIRRACISTAS**

### **Composição**

O Comitê de políticas antirracistas do Colégio São Domingos foi instituído em dezembro de 2022, na reunião extraordinária do Conselho de Escola.

Para a sua composição, há três marcos, a busca (i) pela equidade étnico-racial; (ii) pela equidade de gênero; e (iii) pelas distintas representações da comunidade escolar. Com estas orientações, o comitê tem a seguinte organização (total de 26 pessoas):

- 1.Coordenação - equipe de direção (1 vaga)
- 2.Educação infantil (2 vagas)
- 3.Ensino fundamental I (2 vagas)
- 4.Ensino fundamental II (2 vagas)
- 5.Ensino médio (2 vagas)
- 6.Usina (2 vagas)
- 7.Administrativo (5 vagas)
- 8.Familiares (5 vagas)
- 9.Estudantes (5 vagas)

A escolha das pessoas participantes acontecerá da seguinte maneira:

- A coordenação do Comitê será sempre indicada pela equipe de direção do CSD.

No mês de fevereiro do ano em que se encerra o mandato,

- As(os) familiares, as(os) estudantes e as(os) funcionárias(os) do administrativo escolherão as suas representações por meio de inscrições de candidaturas e em uma assembleia de eleição;
- As(os) professoras(es) serão indicadas(os), por terem atuação ou interesse na temática do comitê, pelas(os) coordenadoras(es) pedagógicas(os) e por seus pares em uma reunião do próprio segmento.



### **Objetivos**

1. Formular, implementar e avaliar ações, numa perspectiva interseccional, de enfrentamento ao racismo institucional no CSD;
2. Construir políticas afirmativas para a equidade étnico-racial no Colégio;
3. Favorecer processos de formação da comunidade (estudantes, familiares, mantenedora e funcionários) sobre/para a equidade nas relações étnico-raciais;
4. Acompanhar as estratégias de aplicação das Leis 10.639 (09/01/2003) e 11.645 (10/03/2008), sobre a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas, nos múltiplos segmentos do colégio;
5. Estabelecer diálogos e parcerias com outras escolas e organizações da sociedade civil para a o aprendizado e o intercâmbio de práticas para se fortalecer uma educação antirracista.

### **Grupos de trabalho**

#### Permanentes

##### *Comunicação*

- Elaborar estratégias de diálogo entre o Comitê e a comunidade da escola.

##### *Modos de acolhimento*

- Criar espaços de acolhimento, diálogo e escuta diante de violências que aconteçam no ambiente escolar;
- Desenvolver procedimentos de registro, construção de memórias, elaboração de ações e acompanhamento em caso de racismo.

##### *Formação*

- Fomentar um espaço seguro de discussão, letramento, conscientização e sensibilização para a equidade racial na comunidade do CSD.

##### *Políticas de ações afirmativas*

- Elaborar ações que garantam a entrada e a permanência de estudantes negras(os) e indígenas da educação infantil ao ensino médio;
- Indicar estratégias institucionais que possibilitem a inclusão, a continuidade e o deslocamento (promoções) das(os) funcionárias(Os) indígenas e negras(os) do Colégio.



### *·Currículo*

- Fomentar a construção de uma narrativa curricular que articule todos os segmentos do Colégio;
- Propor uma análise curricular a partir de pesquisa e aprofundamento acerca das culturas indígena, africana e afro-brasileira;
- Construir um memorial com as boas práticas de uma educação antirracista.

### Provisórios

#### *Censo*

- Elaborar e aplicar um “censo da diversidade” para a construção de um diagnóstico institucional do CSD

#### *Escuta institucional*

- Fomentar um processo de escuta institucional para a avaliação e aprimoramento de práticas relacionadas a uma educação antirracista.

### **Encontros**

Terça-feira (a primeira de cada mês)

Horário: 18h45-20h45

Preferencialmente presencial no CSD

Em cada reunião é construída uma memória/narrativa sobre as principais discussões e encaminhamentos.

### **Responsabilidade das pessoas participantes**

- Compromisso com uma educação antirracista, com o enfrentamento do sexismo/racismo e com a equidade nas relações étnico-raciais;
- Participar ativamente das reuniões do Comitê e dos Grupos de Trabalho (GT);
- Dialogar com os seus pares sobre as ações e os desafios dessa instância do Colégio, com transparência, partilha de processos e escuta de sugestões;
- Envolver outros setores e outras pessoas do CSD nas tarefas dos GTs, quando for pertinente;
- Apresentar, todos os meses, relatórios das ações do Comitê no Conselho de Escola.



### **Tempo de permanência**

- O período de permanência no Comitê será de dois anos;
- Se algum(a) participante solicitar a saída desse espaço durante esse período, outra pessoa do seu grupo, já informada na assembleia de eleição/indicação, será apresentada. Caso ela não aceite ou o nome não tenha sido informado, será convocada uma nova assembleia para a eleição e substituição dessa vaga;
- Em relação ao corpo discente, se um(a) estudante mudar de segmento pedagógico durante os dois anos, o seu espaço está assegurado e o seu antigo segmento apresentará outra(o) participante para o Comitê;
- As pessoas do corpo docente, administrativo e discente e as(os) familiares podem ser reconduzidas para mais um mandato, totalizando quatro anos.
- A pessoa participante não poderá se ausentar das reuniões do Comitê, sem justificativa prévia, mais de 3 vezes durante o ano. Caso isso ocorra, a vaga será destinada para outra pessoa do grupo (segmentos pedagógicos, administrativo, familiares, estudantes), já informada na assembleia de eleição/indicação ou por meio de um novo processo de escolha.